



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 295 :: TERÇA, 08 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 035/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MARÇO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 036/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MARÇO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 037/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MARÇO DE 2022 .....	2

**PORTARIA Nº 035/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **DALVANIR ALMEIDA GALVÃO**, datado de 04 de março de 2022 requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora

**DALVANIR ALMEIDA GALVÃO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I PV CR ALMEILA** conforme portaria de nomeação nº 032/2011 de 01 de abril de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **09 DE MARÇO DE 2022 À 09 DE MARÇO DE 2023**.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

**DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E DOIS, (08/03/2022)**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57275cee05407d5c48b05c2f188e384e4bc713f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

**CONSIDERANDO**, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **JOZIAS VELOZO FERREIRA**, datado de 04 de março de 2022 requerendo licença sem remuneração;

**CONSIDERANDO**, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO**, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração ao servidor **JOZIAS VELOZO FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I PV VILA UNIÃO** conforme portaria de nomeação nº 030-L de 30 de março de 2012, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **09 DE MARÇO DE 2022 À 09 DE MARÇO DE 2023**.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

**DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E DOIS, (08/03/2022)**

  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

**CONSIDERANDO**, inicialmente requerimento formulado pela servidora **CASSIANA MARTINS SOARES**, datado de 04 de março de 2022 requerendo licença sem remuneração;

**CONSIDERANDO**, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO**, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora **CASSIANA MARTINS SOARES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-SEDE** conforme portaria de nomeação nº 149/2011 de 01 de abril de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **09 DE MARÇO DE 2022 À 09 DE MARÇO DE 2023**.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

**DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E DOIS, (08/03/2022)**

  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57275cee05407d5c48b05c2f188e384e4bc713f1  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

